# ATO DECISÓRIO

Referência: Requerimento da Empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitações, envolvendo a exposição e requerimento mencionado na referência;

- Considerando que o Edital de licitação, com total clareza, estabeleceu que os interessados deveriam apresentar os envelopes nº 01(documentação de habilitação) e nº 02 (proposta de preço) até às 14horas do dia 03 de julho de 2015, no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos – GABEX;

- Considerando que a função regulamentar é inerente à edição do ato convocatório da licitação, sendo dessa forma o Edital instrumento pelo qual se adaptam para o caso concreto as regras gerais contidas na lei e se exercitam as competências discricionárias atribuídas às autoridades administrativas;

- Considerando que o Edital, tão somente, de forma complementar às regras gerais contidas na lei, disciplinou os critérios de aceitação das propostas e as exigências de habilitação;

- Considerando que o Regime Diferenciado de Contratações Públicas incorpora conceitos e procedimentos previstos na Lei de Licitações(Lei 8.666/93) e em outras normas que regulamentam a matéria, sobretudo as disposições da Lei do Pregão(Lei 10.520/2002);

- Considerando, a título de analogia, que o critério adotado pela Comissão Permanente de Licitações para as exigências de habilitação encontra identificação com o incisoV, Art. 11, do Decreto Federal 3.555/00, o qual estabelece que "aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação";

- Considerando, ainda, que a empresa não efetivou ato impugnatório ao Edital,

DECIDE, por não ter havido qualquer irregularidade nos atos impetrados pela Comissão Permanente de Licitações, pela continuidade, sem qualquer correção, do procedimento licitatório.

Rio Grande, 20 de julho de 2015.

**Ademir Giambastiani Casartelli**
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos